



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

**EDITAL PROGRAD Nº 055/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente,

**RESOLVE**

Tornar pública a abertura do processo de Nivelamento de línguas Portuguesa/Espanhola para o segundo semestre de 2015.

**1- DOS CANDIDATOS**

1.1 Estão aptos à participação em processo de nivelamento para as áreas de Línguas Portuguesa e Espanhola Adicionais os estudantes regularmente matriculados na UNILA, sejam eles ingressantes ou não.

**2- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

2.1 Para inscrição em processo de nivelamento, o candidato poderá apresentar os certificados listados no item 3.1 do presente Edital ou submeter-se às avaliações, em data estipulada no item 5.

2.2 A inscrição em processo de nivelamento deverá ser feita pelo endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br/events/231/subscriptions/new> entre os dias 05 e 12 de agosto de 2015.

2.3 Os candidatos que optarem por participar do processo de nivelamento apresentando certificados deverão comparecer no dia fixado em cronograma para entrega de cópia e apresentação de original, para autenticação, conforme o item 3 e Anexo I do presente Edital.

2.4 A autenticação mencionada anteriormente poderá ser realizada por servidor público, desde que a cópia apresentada esteja legível e seja acompanhada de original.

2.5 O formulário de inscrição deverá ter todos os seus campos preenchidos corretamente, sob pena da desclassificação do candidato.

### 3- DA DISPENSA POR CONVALIDAÇÃO DE EXAMES

3.1 São certificados válidos para o processo de nivelamento:

a) Para estudantes que devem cursar Português Adicional:

I. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação Brasileiro.

II. DEPLE – Diploma Elementar de Português (B1)

III. DIPLE – Diploma Intermédio de Português Língua Estrangeira (B2).

IV. DAPLE – Diploma Avançado de Português Língua Estrangeira (C1).

V. DUPLE – Diploma Universitário de Português Língua Estrangeira (C2), desenvolvido pelo Instituto Camões (Português).

b) Para estudantes que devem cursar Espanhol Adicional:

I. Certificado de *Español Lengua y Uso* (CELU), reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação e pelo Ministério das Relações Exteriores e Culto da República Argentina.

II. Diploma de *Español como Lengua Extranjera* (DELE), níveis A2, B1, B2, C1, C2, outorgado pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação, Cultura e Deportes da Espanha.

3.2 Os certificados especificados no item 3.1 serão convalidados conforme equivalência abaixo:

| <b>Exame de proficiência</b>                                  | <b>Equivalência com as disciplinas de línguas da UNILA</b>                                 |
|---|--|
| Celpe-Bras – nível Intermediário<br>DEPLE – nível B1          | Dispensa de <i>Português Adicional Básico</i> e <i>Português Adicional Intermediário I</i> |
| Celpe-Bras – nível Intermediário Superior<br>DIPLE – nível B2 | Dispensa de <i>Português Adicional Intermediário II</i>                                    |
| Celpe-Bras – nível Avançado<br>DAPLE – nível C1               | Dispensa de <i>Português Adicional Avançado I</i>  |

|  |  |
|--|--|
| Celpe-Bras – nível Avançado Superior<br>DUPLE – nível C2 | Dispensa de <i>Português Adicional Avançado II</i>     |
| CELU intermedio (mención “bueno”)<br>DELE A2             | Dispensa de <i>Espanhol Adicional Básico</i>           |
| CELU intermedio (mención “muy bueno”)<br>DELE B1         | Dispensa de <i>Espanhol Adicional Intermediário I</i>  |
| CELU intermedio (mención “excelente”)<br>DELE B2         | Dispensa de <i>Espanhol Adicional Intermediário II</i> |
| CELU Avanzado (mención “bueno” y “muy bueno”)<br>DELE C1 | Dispensa de <i>Espanhol Adicional Avançado I</i>       |
| CELU Avançado (mención “excelente”)<br>DELE C2           | Dispensa de <i>Espanhol Adicional Avançado II</i>      |

3.3 Não serão aceitos, em hipótese alguma, certificados não especificados no item 3.1.

#### **4- DA DISPENSA POR TESTE DE NIVELAMENTO**

4.1 Recomenda-se a realização de teste de nivelamento àqueles estudantes que possuam algum conhecimento da língua adicional em que está matriculado.

4.2 A prova de nivelamento é um teste de desempenho no qual o candidato será avaliado ao utilizar a língua adicional em situações similares às da vida real, especialmente nos domínios acadêmicos.

4.3 A prova está organizada em duas etapas: escrita e oral. A primeira etapa consiste em duas produções escritas que deverão demonstrar capacidade de compreensão textual (trechos de artigos, resumos, notícias de jornal, regulamentos, etc.). A segunda etapa se refere à avaliação oral. Trata-se de uma interação face a face com duração de 15 minutos. Nos primeiros cinco minutos da interação face a face, a conversa será sobre temas de interesses pessoais do candidato. Em um segundo momento, a interação face a face será conduzida a partir de temáticas diversas contempladas em textos variados (infográficos, quadrinhos, fotos, campanhas publicitárias institucionais, entre outros).

4.4 Os critérios de avaliação das provas orais e escritas estão especificados nos Anexos II e III deste Edital.

## **5- DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE NIVELAMENTO**

5.1 O teste é composto por duas etapas: uma escrita e uma oral, conforme descrição do item 4.3 do presente Edital.

5.2 A etapa escrita, que integra compreensão e produção escrita, será aplicada unicamente no dia 19 de agosto de 2015, às 9h, nas salas 03, 04, 07 e 08, UNILA-Centro. Alameda Rui Ferreira, 164 - **Centro**- Foz do Iguaçu - PR – CEP 85851-400. Confirmar reserva de salas

5.3 A etapa oral, que integra compreensão e produção oral, será aplicada no dia 21 de agosto de 2015, nas salas 01, 03, 04 e 08, UNILA-Centro. Alameda Rui Ferreira, 164 - **Centro**- Foz do Iguaçu - PR – CEP 85851-400.

5.4 O ingresso na sala não será permitido após o horário mencionado no item 5.2 ou determinado em Edital a ser divulgado.

5.5 Os estudantes que realizarem teste de nivelamento poderão ser dispensados dos níveis Básico, Intermediário I, Intermediário II, Avançado I e Avançado II.

5.6 Os procedimentos de matrícula, bem como a definição de ofertas ou não de turmas, serão divulgados na ocasião da publicação dos resultados do processo de nivelamento.

5.7 Os estudantes que obtiverem média final abaixo de 6,0 (seis) ou nota inferior a 4,0 em qualquer uma das duas etapas do teste de nivelamento deverão cursar as disciplinas Português Adicional Básico ou Espanhol Adicional Básico.

5.8 Conforme item 5.5, a matrícula imediata no nível para o qual foi classificado estará sujeita à oferta de turma pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

## **6- DAS NOTAS DE TESTES DE NIVELAMENTO**

6.1 A nota final do teste de nivelamento será calculada a partir da média aritmética simples dos resultados da etapa oral e da etapa escrita. Cada etapa receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

6.2. De acordo com a nota final obtida, o estudante será dispensado dos níveis de acordo com a tabela a seguir:

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Não dispensado  | Até 5,9   |
| Básico          | 6,0 – 6,9 |
| Intermediário I | 7,0 – 7,9 |

|                  |            |
|------------------|------------|
|                  |            |
| Intermediário II | 8,0 – 8,9  |
| Avançado I       | 9,0 – 9,4  |
| Avançado II      | 9,5 – 10,0 |

## **7- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 Os resultados das avaliações de certificados e testes serão divulgados na página eletrônica da UNILA no dia 25 de agosto de 2015.

## **8- DOS RECURSOS**

8.1 Serão aceitos recursos aos resultados até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação das notas, na forma da Lei 9784/99.

## **9- DOS CASOS OMISSOS**

9.1 Os casos omissos e pedidos de recurso serão avaliados pela Comissão de Nivelamento em Línguas Adicionais em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, composta conforme Portaria PROGRAD.

**Prof. Dr. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS**  
Pró-Reitor de Graduação

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

| <b>DATA</b>                 | <b>PROGRAMAÇÃO</b>  |
|-----------------------------|---|
| 05 a 12 de agosto de 2015   | Inscrições  |
| 13 de agosto de 2015        | Homologação das inscrições  |
| 19 de agosto de 2015 – 9h00 | Aplicação da prova escrita.<br>Entrega de cópias e apresentação de original de certificados.<br>Ensalamento da prova oral |
| 21 de agosto de 2015        | Aplicação da prova oral   |
| 25 de agosto de 2015        | Divulgação das Notas  |
| 26 e 27 agosto de 2015      | Recursos  |
| 31 de agosto de 2015        | Resultado final   |